



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 19.848/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.005/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR III.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 19.848/2013, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.005/2014, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MEGAMED COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.932.624/0001-60, itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 74 no valor total de R\$ 2.939.956,98 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos) TECNOCENTER – MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.948.769/0001-12, itens 06 e 55 no valor total de R\$ 9.822,60 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.722.296/0001-17, itens 01, 02, 05, 13, 18, 20, 23, 29, 30, 37, 38, 41, 47, 48, 50, 53, 54, 61, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77 e 78, no valor total de R\$ 385.517,72 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.335.297,30 (Três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura dos instrumentos de contratos, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal. O item 70 foi deserto, e o item 49 cancelado por duplicidade pelo parecer da Gerência de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – GEMAF.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2014.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde